

Antonio Cruz/Agência Brasil

CORREIO DO APOSENTADO

POR MARTHA IMENES

Jefferson Rudy/Agência Senado



Ministro da Previdência, Wolney Queiroz, fala do prazo

Atenção ao prazo final para pedir devolução de desconto

O prazo para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contestarem descontos indevidos em seus benefícios acaba em março. Ou seja, em menos de um mês. A medida foi tomada após instabilidades registradas no aplicativo Meu INSS e diante da manutenção programada pela Dataprev, que deixou os sistemas fora do ar entre 27 de janeiro e 1º de fevereiro.

Segundo o ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, a iniciativa garante que mais segurados possam verificar e questionar cobranças irregulares. “É uma grande oportunidade para quem ainda não consultou se teve algum desconto não autorizado. O governo tem esse dinheiro em mãos e quer devolver, o que é um feito inédito”, afirmou.

Contestar é o primeiro passo

A contestação do valor debitado diretamente no benefício é o primeiro passo para que os segurados possam aderir ao acordo de ressarcimento de descontos indevidos homologado no Supremo Tribunal Federal (STF). Após adesão, toda comunicação oficial é feita exclusivamente pelos canais oficiais: aplicativo Meu INSS, site gov.br/inss, Central de Atendimento 135 e nas agências dos Correios.

Antonio Cruz/Agência Brasil



Peloos Correios aposentados podem contestar o desconto

Canais e quem pode aderir

No aplicativo ou site Meu INSS e na Central de Atendimento 135 ou em agências dos Correios espalhadas pelo país, é possível contestar o desconto de mensalidade associativa não autorizado. Já a adesão ao acordo para recebimento dos valores não é feita nos Correios.

São elegíveis a ter o dinheiro de volta os aposentados e pensionistas que sofreram descontos entre março de 2020 e março de 2025, os que contestaram descontos e não receberam resposta em até 15 dias úteis, e os que receberam resposta considerada irregular.

Prazos e adesão ao acordo

Após a contestação do desconto, e em falta de resposta da entidade em até 15 dias úteis ou com resposta irregular (assinatura falsa e áudios, por exemplo), o sistema libera a adesão. Para acompanhar o andamento da devolução, os segurados podem acessar o aplicativo Meu INSS com CPF e senha, entrar em “Consultar Pedidos” “Cumprir Exigência”, selecionar “Sim” em “Aceito receber” e enviar.

Desistência de ação

Pessoas com processos judiciais em andamento podem aderir ao acordo desde que desistam da ação. Especialistas, no entanto, avaliam que a medida é prejudicial. Em caso de desistência da ação, o INSS se compromete a pagar 5% de honorários advocatícios nas ações propostas antes de 23 de abril de 2025.

Valor em dobro

A advogada e diretora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante, diz que: “O acordo é prejudicial às vítimas da fraude e beneficia o INSS e as associações, pois impede que ingressem com ações pedindo dano moral e pagamento em dobro do que foi tirado da conta deles”.

Artigo 940

Advogados previdenciaristas têm criticado o acordo por não seguir o artigo 940 do Código Civil, que prevê a devolução em dobro quando a cobrança ou desconto é realizado de má-fé. No entanto, para o advogado Sergio Batalha, a cobrança em dobro é válida somente nesses casos de má-fé.

Boa-fé

“A cobrança indevida foi obra de uma quadrilha de criminosos, que estão sendo investigados pela Polícia Federal. O próprio governo não agiu de má-fé, não cabe a devolução em dobro. Ao contrário, o governo demonstrou boa-fé ao proceder imediatamente com a devolução dos valores indevidamente descontados”, avalia Batalha.

R\$ 2,8 milhões

Dados de dezembro divulgados pelo INSS apontam que o governo federal ressarciu R\$ 2.820.799.182,93 às vítimas de descontos irregulares de mensalidades cobradas por associações, sindicatos, entidades de classe e organizações em benefícios previdenciários. Ao todo 44 entidades estão sendo investigadas.

4,1 milhões

O total ressarcido pelo governo atende 4.137.951 solicitações de contestação apresentadas por aposentados e pensionistas que questionaram os descontos irregulares. De acordo com o balanço do INSS, ao todo foram abertos 6.362.898 pedidos de contestação de descontos de mensalidade associativa.



Peloos Correios aposentados podem conferir se há desconto

Pagamento do INSS vai começar na segunda-feira

Recebem primeiro os que ganham até um salário mínimo

Por Martha Imenes

Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios de até um salário mínimo pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) vão começar a receber na próxima segunda-feira (23). Os pagamentos são referentes ao mês de fevereiro, que é “mais curto”. O calendário vai até 6 de março.

Para conferir as datas de recebimento basta verificar o número final do cartão do benefício, desconsiderando o último dígito que fica após o traço. Para quem ganha até o mínimo, o calendário começa com benefício com final 1. Para os que recebem acima desse valor o calendário inicia com benefícios terminados em 1 e 6.

35,1 milhões

De acordo com dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS) de dezembro passado, o INSS paga, mensalmente, 35,1 milhões de benefícios previdenciários e 6,4 milhões de assistenciais, totalizando 41,5 milhões de benefícios. Desse total, 29,3 milhões recebem até um salário mínimo e 12,2 milhões ganham acima do piso.

Como consultar

Os segurados que têm acesso à internet podem acessar o site Meu INSS. Após fazer o login, na tela inicial, clique no serviço de “Extrato de Pagamento”. É pos-

sível ter acesso ao extrato e todos os detalhes sobre o pagamento do benefício.

A consulta também pode ser feita pelo aplicativo Meu INSS, disponível para aparelhos com sistemas Android e iOS. Assim como no acesso pelo site, de início, é necessário fazer login e senha. Depois disso, todos os serviços disponíveis e o histórico das informações do beneficiário serão listados.

Quem não tem acesso à internet pode ligar para a Central de Atendimento 135. Ao ligar, basta informar o número do CPF e confirmar algumas informações cadastrais. O atendimento é feito segunda-feira a sábado, das 7h às 22h.

Até um salário mínimo

Final	Data
1.....	23/fev
2.....	24/fev
3.....	25/fev
4.....	26/fev
5.....	27/fev
6.....	2/mar
7.....	3/mar
8.....	4/mar
9.....	5/mar
0.....	6/mar

Acima do piso nacional

Final	Data
1 e 6	2/mar
2 e 7	3/mar
3 e 8	4/mar
4 e 9	5/mar
5 e 0	6/mar